

PARECER Nº 1 /2014 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 265
de 2014, que "Concede o Título de
Cidadão Honorário de Brasília ao Sr.
João Pereira dos Santos."**

**AUTORA: Deputada Liliane Roriz
RELATORA: Deputada Celina
Leão**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2014, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao **Sr. João Pereira dos Santos**", também conhecido como "**Senhor Pereira**".

O homenageado nasceu em 10 de junho de 1914, na cidade de Propriá, no Estado do Sergipe. Com 19 anos mudou para Aracajú e em 1993 entrou para o exército, trabalhou como soldado durante sete anos, sendo posteriormente requisitado para ir para Niterói, Rio de Janeiro, onde segundo o homenageado, foi quando tudo começou a acontecer em sua vida, devido aos relacionamentos que desenvolveu naquele lugar. Foi lá que conheceu o Major Eraclides Fontelene de Oliveira, casado com a sobrinha de Getúlio Vargas e também conheceu Viriato Dornelas Vargas, irmão de Getúlio.

O homenageado foi convidado pela família Vargas a vir morar em Brasília no ano de 1960, aqui chegando, trabalhou como subchefe dos transportes na



Câmara Federal por quatro anos e depois como inspetor de segurança do órgão, até se aposentar.

Mesmo aposentado há 45 anos, o Senhor Pereira retornou ao trabalho em 1975 e até hoje, com **100 anos de idade**, trabalha como recepcionista na portaria do Ministério da Justiça.

Em sua justificativa, a autora do PDL, ressalta a importância de se homenagear este pioneiro que soube entregar a sua própria vida a servir ao usuário do serviço público e a toda a sociedade, contribuindo assim para o desenvolvimento do País, em especial para a nossa Capital.

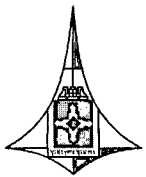
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das proposições que versem sobre "concessão de título de cidadão honorário e benemérito;"

Observa-se que a referida concessão será outorgada a quem dedicou, até o final de sua vida, mesmo com 100 anos de idade, a servir ao usuário do serviço público e a toda a sociedade, com amor, com gratidão e com a certeza de estar contribuindo pra o desenvolvimento do País, e em especial, para a nossa Capital, fazendo deste ideal sua principal missão.

Contudo, se faz necessária a apresentação de duas emendas modificativas, tendo em vista o falecimento recente do Senhor João Pereira dos Santos no dia 23 de setembro do corrente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais



Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2014, no âmbito desta comissão na forma das emendas apresentadas.

É o parecer

Sala das Comissões, em ____ / _____ / 2014.

Deputado

PRESIDENTE


Deputada Celiina Leão

RELATORA